

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

P8\_TA(2016)0017

**Acordo de Estabilização e de Associação UE-Kosovo \*\*\***

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 21 de janeiro de 2016, sobre o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo de Estabilização e de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica, por um lado, e o Kosovo, por outro (10725/2/2015 — C8-0328/2015 — 2015/0094(NLE))**

**(Aprovação)**

(2018/C 011/24)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (10725/2/2015),
  - Tendo em conta o projeto de Acordo de Estabilização e de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atômica, por um lado, e o Kosovo, por outro (10728/1/2015),
  - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 217.º e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea i), e do artigo 218.º, n.º 7 e n.º 8, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C8-0328/2015),
  - Tendo em conta o artigo 99.º, n.º 1, primeiro e terceiro parágrafos, e n.º 2, bem como o artigo 108.º, n.º 7, do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação da Comissão dos Assuntos Externos e o parecer da Comissão do Comércio Internacional (A8-0372/2015),
1. Aprova a celebração do acordo;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e do Kosovo.